



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**INTERROMPE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO
DE SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE, parcialmente, a Licença Prêmio do servidor **GERMANO BALDASSO**, matrícula 279, detentor do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, que se encontra em Licença Prêmio, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 135, inciso IV da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, somente no dia 06.01.2022, no turno da manhã.

No ano em curso, o servidor poderá usufruir do gozo da Licença ora interrompida, pelo turno trabalhado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/01/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.